

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.028, DE 2021

Estabelece normas para facilitação de acesso a crédito e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da covid-19.



EMENDA SUPRESSIVA N. _____, DE 2021

Suprima-se o art. 2º da Medida Provisória nº 1.028, de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

Esse artigo suspende definitivamente a necessidade de apresentação Certidão Negativa de Débito - CND do INSS para obtenção de empréstimos com recursos de poupança.

É temerário flexibilizar as exigências necessárias à obtenção de crédito oriundo de recursos da poupança, por ser um investimento de uso popular com aproximadamente 67 milhões de brasileiros participando com pelo menos R\$ 100 guardados na poupança.

Ainda que as instituições financeiras assumam os riscos de crédito dos tomadores, s poupadores assumem o risco de crédito da instituição financeira.

Sala das sessões, em de de 2020.

Deputada ALICE PORTUGAL

PCdoB - BA